|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADOS | COMISSÕES ELEITORAIS DO CAU/ES (CE-ES) E DO CAU/RN (CE-RN) |
| ASSUNTO | DESISTÊNCIA DE ELEITOS |

DELIBERAÇÃO Nº 051/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 20 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR consolidar o resultado o resultado das eleições, na forma do art. 6º, XIV do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando o Oficio nº 02/2020– CE-CAU/RN, de 12 de novembro de 2020, protocolo SICCAU n° 1204233/2020, enviado pela Comissão Eleitoral do Rio Grande do Norte (CE-RN), que comunicou à CEN-CAU/BR a desistência formalizada de candidata eleita;

Considerando protocolo SICCAU n° 1205286/2020, enviado pela Comissão Eleitoral do Espírito Santo (CE-ES), que comunicou à CEN-CAU/BR a desistência formalizada de candidatos da Chapa 02-ES;

Considerando que “havendo desistência simultânea do candidato eleito conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente, comunicada na forma do § 1º, serão declarados eleitos para assumir os cargos vagos os candidatos da mesma chapa dos desistentes, caso possível, observando-se a ordem de candidatura dos integrantes registrada pela chapa”, na forma do art. 104, § 2º do Regulamento Eleitoral.

**DELIBEROU:**

1. CONHECER DA DESISTÊNCIA de LORENA GALVÃO SOARES, candidata eleita a suplente de conselheiro do Plenário do CAU/RN na posição 4 na Chapa 01-RN, para DECLARAR VAGO o cargo postulado.
2. CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de MICHELE ZUCCOLOTTO e DANIELLA MAZEGA PEREIRA SIMONASSI, candidatas eleitas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 4 da Chapa 02-ES e CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de ANDREA CARPENTER COSTA DOS SANTOS DA PAIXÃO e KAROLYNE SIMONASSE AZEVEDO, candidatas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 5 da Chapa 02-ES, para DECLARAR ELEITAS a assumir os cargos vagos PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA e CIRLEY JANE CELLIA DE AGUIAR, candidatas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, na posição 6 da Chapa 02-ES.
3. Autorizar a CE-ES a notificar as candidatas a conselheira titular e respectiva suplente de conselheira ocupantes da posição 6 da Chapa 02-ES a apresentarem as certidões negativas previstas no art. 107, I e II do Regulamento eleitoral, para fins de diplomação, no prazo previsto no Calendário eleitoral.
4. Comunicar a CE-ES e a CE-RN desta deliberação.
5. Enviar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR.

Brasília, 20 de novembro de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO**

Coordenadora da CEN-CAU/BR

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| MG | Coordenadora | Vera Maria Carneiro de Araújo | X |  |  |  |
| DF | Coordenador adjunto | Amilcar Coelho Chaves | X |  |  |  |
| AM | Membro | Rodrigo Capelato | X |  |  |  |
| PB | Membro | Fábio Torres Galisa de Andrade | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ronaldo de Lima | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  **Data:** 20/11/2020  **Matéria em votação:** DESISTÊNCIA DE ELEITOS  **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (05)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo | | | | | | |